

EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo: Auxiliar de Limpeza

A **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS – AGM**, associação privada, sem fins lucrativos, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, visando à contratação de **01 (um) Auxiliar de Limpeza**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1.1. Primeira Etapa – Formulário de Inscrição:

Preenchimento correto e completo do formulário, conforme item 3.

1.2. Segunda Etapa – Entrevista e Análise de documentos (Títulos e experiências profissionais):

Avaliação por meio de entrevista e entrega de comprovante de escolaridade, experiências profissionais e cursos de capacitação observando os critérios de pontuação definidos no anexo V, parte integrante de edital.

1.2.1 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração emitida pelo empregador (com CNPJ e data), ou documento equivalente.

1.2.2 Os cursos deverão ser comprovados com certificado emitido por entidade reconhecida, contendo carga horária, assinatura e data.

1.2.3 Não serão consideradas pontuações para cursos ou experiências não comprovadas.

1.3. Terceira Etapa – Avaliação Prática:

Execução de atividades práticas relacionadas às atribuições do cargo.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

2.1. Regime: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.2. Carga horária: 40 horas semanais (segunda a sexta-feira, das 07h às 16h, com 1h de intervalo).

2.3. Remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, bruto.

2.4. Benefícios: Alimentação no local e vale-transporte, conforme previsto na CLT.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrição:

- Abertura: 16 de julho de 2025, às 08h
- Encerramento: 22 de julho de 2025, às 17h
- Taxa de inscrição: Gratuita

3.2. Forma de Inscrição:

As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede da associação situada a rua 98, n.º 127 – Setor Sul – Goiânia – Goiás.

3.2.1. O formulário deve ser preenchido com atenção e assinado conforme documento oficial.

3.3. Ao preencher o formulário, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste edital.

3.4. Não serão permitidas alterações após a entrega do formulário.

3.5. Os candidatos classificados na Primeira Etapa deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos, para fins de comprovação e pontuação nas etapas subsequentes:

- Documento pessoal com foto;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de experiência profissional, conforme descrito no anexo V;
- Certificado de cursos de capacitação para fins de pontuação adicional, também conforme anexo V.

3.6. As informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. A falsidade de dados implicará em desclassificação.

3.7. A inscrição será anulada se:

- Contiver erros de preenchimento;
- For realizada fora do prazo;
- Contiver informações falsas;
- Estiver em desacordo com este edital.

4 – DOS REQUISITOS

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto válido;
- 4.2.** Comprovar a quitação das obrigações eleitorais;
- 4.3.** Comprovar a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- 4.4.** Comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data prevista para contratação;
- 4.5.** Ter disponibilidade para trabalho presencial;
- 4.6.** Declarar que não se enquadra nos motivos impeditivos de contratação expressos no inciso III do artigo 6º da Lei nº 14.341, de 18 de maio de 2022 (Anexo II).

5 – DAS VAGAS, REQUISITOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES

5.1. Vaga Disponível:

- Cargo: Auxiliar de Limpeza
- Vagas: 01 (uma)
- Regime: CLT / Regime Geral de Previdência Social
- Local de atuação: Associação Goiana de Municípios – Goiânia/GO

5.2. Requisitos específicos do cargo:

Cargo	Escolaridade	Experiência	Atribuições
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental completo (diploma, histórico ou declaração)	Experiência comprovada em função similar	Realizar limpeza e conservação de ambientes internos e externos, móveis, vidraças, banheiros, calçadas, utilizando materiais e equipamentos adequados.

6 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Será assegurado o direito de participação às pessoas com deficiência, conforme disposto na Constituição Federal, Lei nº 7.853/89, Decreto nº 3.298/99 e Lei Estadual nº 14.715/2004.

6.2. O candidato com deficiência deverá:

- Declarar a condição no ato da inscrição;
- Anexar laudo médico com parecer do especialista;
- Informar, no formulário de inscrição, as adaptações necessárias para as etapas do processo.

6.3. A ausência do laudo impedirá a concessão de atendimento especial, mesmo que solicitado no formulário.

6.4. A solicitação será atendida conforme critérios de razoabilidade e viabilidade.

7 – DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão divulgadas apenas as listas dos candidatos aprovados para as etapas seguintes (Entrevista e Avaliação Prática), no site oficial da AGM.

7.2. A AGM não se responsabiliza por informações individuais via telefone ou e-mail. Todas as informações oficiais serão publicadas em seu site.

8 – CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado será convocado em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado.

9 – INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. Início previsto: 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado;

9.2. Convocação por meio do site da AGM – www.agm-go.org.br;

9.3. Documentação exigida inclui:

- 9.3.1. RG
- 9.3.2. CPF
- 9.3.3. Título de eleitor
- 9.3.4. Reservista (se do sexo masculino)
- 9.3.5. Comprovante de residência
- 9.3.6. Comprovante de escolaridade
- 9.3.7. Certidão de casamento (se for o caso)
- 9.3.8. Documentação de filhos menores (se for o caso)

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todas as informações oficiais serão publicadas no site da AGM;
- É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relacionadas ao processo seletivo no site da AGM;
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- A AGM poderá cancelar ou suspender o presente Processo de Seleção de Pessoal a qualquer momento anterior à data de assinatura do contrato de trabalho, não estando obrigada a indenizar eventuais despesas dos candidatos, tampouco indenizações decorrentes de perdas de uma chance;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Organizadora
Associação Goiana de Municípios – AGM

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2025

CRONOGRAMA

DATA/PRAZO	ETAPA / FASE
15/07/2025	Publicação do edital no site da AGM
16/07/2025 a 22/07/2025	Período de inscrição
25/07/2025	Divulgação do resultado da 1ª Etapa – Preenchimento formulário de inscrição
29/07/2025	Publicação da relação definitiva dos candidatos classificados e convocação para a 2ª Fase
01/08/2025	Entrevista e Análise de documentos para a 2ª Etapa
06/08/2025	Publicação da relação definitiva dos candidatos classificados e convocação para a 3ª Etapa
11/08/2025	Avaliação Prática para 3ª Etapa
14/08/2025	Publicação do resultado Final e homologação

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2025

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
Primeira Etapa	Preenchimento do Formulário de Inscrição	Eliminatória
Segunda Etapa	• Entrevista • Análise de documentos	25 15
Terceira Etapa	Avaliação Prática	60

ANEXO III

EDITAL Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAR COM A AGM

Eu, (nome completo), CPF (número), DECLARO, sob pena de responsabilização pelo cometimento de grave irregularidade, que não me enquadro nos motivos impeditivos de contratação expressos no Art. 6º, III da Lei n. 14.341, de 18 de maio de 2022:

Art. 6º As Associações de Representação de Municípios realizarão seleção de pessoal e contratação de bens e serviços com base em procedimentos simplificados previstos em regulamento próprio, observado o seguinte: (...)

III - vedação à contratação, como empregado, fornecedor de bens ou prestador de serviços mediante contrato, de quem exerça ou tenha exercido nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo, bem como de seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau.

Local e data

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

EDITAL Nº 001/2025 - FICHA DE INSCRIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ME INSCREVO PARA O CARGO DE _____.

NÚM. INSCRIÇÃO:		*PREENCHIDO PELA ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:			
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MAE:		
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
RG Nº:		CPF:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:	CELULAR:	EMAIL:	
CONFIRMA TER LIDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL 001/2025. () SIM () NÃO			
DECLARA TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO OU CARGO EQUIVALENTE: () SIM () NÃO			
ESTÁ CONCORRENDO A VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? SIM () () NÃO			
CASO SIM, DESCREVA A ADAPTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS REALIZAÇÕES DAS ETAPAS.			

PREENCHENDO OS REQUISITOS DO EDITAL E JUNTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, VENHO REQUERER MINHA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO, ONDE CONCORREREI A VAGA DE _____
COM CARGA HORÁRIA DE 40HS.

PEDE DEFERIMENTO.

AOS, _____ DE _____ DE 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

ANEXO V

EDITAL Nº 001/2025

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – AUXILIAR DE
LIMPEZA**

Nome do Candidato: _____

Data da Avaliação: ____/____/2025

Avaliador(a): _____

I. PREENCHIMENTO FORMULARIO DE INSCRIÇÃO (Eliminatório)

Aprovado para próxima etapa () Eliminado ()

II. ENTREVISTA E ENTREGA DE TITULOS (40 pontos)

Critério Avaliado	Nota Máxima	Nota Atribuída
Comunicação e Clareza nas Respostas	5,0	
Interesse e Motivação pela Função	5,0	
Postura, Pontualidade e Apresentação	5,0	
Disponibilidade e Flexibilidade de Horário	10,0	
Curso de capacitação – Certificados de cursos relacionados à área de limpeza, higiene, segurança no trabalho ou similares, com carga horária mínima de 8h. 1,0 pontos por curso.	3,0	
Experiência Profissional - Tempo comprovado de trabalho como auxiliar de limpeza ou em função similar em entidades públicas ou privadas. 1,5 pontos por ano completo.	9,0	
Experiência em ambiente público/institucional - Atuação em escolas, hospitais, órgãos públicos, associações ou instituições congêneres. 1,0 ponto por ano completo.	3,0	

Critério Avaliado	Nota Máxima	Nota Atribuída
Subtotal (I)	40,0	

II. AVALIAÇÃO PRÁTICA (60 pontos)

Critério Avaliado	Nota Máxima	Nota Atribuída
Conhecimento no uso de materiais de limpeza	15,0	
Agilidade e organização durante a execução das tarefas	15,0	
Correto manuseio de equipamentos de limpeza	10,0	
Atenção aos detalhes e capricho na realização das tarefas	10,0	
Cumprimento adequado das instruções	10,0	
Subtotal (II)	60,0	

III. NOTA FINAL

Nota Final (Subtotal I + Subtotal II): _____

Resultado: () Aprovado () Não Aprovado

Observações do Avaliador: